

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 300 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 300 RE'IS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 3.622, de 13 de julho de 1937

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.399, de 10 de julho de 1937. — Abre no Thesouro do Estado, a Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, um credito especial de rs. 120:000\$000, destinado a occorrer ás despesas no anno de 1937 — do Conselho Florestal do Estado de São Paulo.

Decreto n. 8.403, de 12 de julho de 1937 — Transfere a importancia de Rs. 200:000\$000, da alinea n. 5 para a alinea n. 4, da Consignação n. 1, tabela "E", da verba n. 248, § 35.º, do orçamento vigente.

Decreto n. 8.404, de 12 de julho de 1937 — Transfere a importancia de Rs. 10:000\$000 da alinea "c" da consignação n. 1, da verba n. 237, do § 34.º do orçamento vigente, para a alinea "f", da mesma verba e consignação.

Decreto n. 8.405, de 12 de julho de 1937 — Approva a rescisão do contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr Ernesto Bottoni, para locação do predio occupado pelo posto policial de Peru's, da 3.ª Circumscrição da Capital.

PALACIO DO GOVERNO — Despachos do sr. Secretario do Governo.

SEGURANÇA PUBLICA — Decretos de 12 do corrente.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Actos — Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de empenho — Pagamentos declarados legaes — Prestações de contas — Directoria do Expediente — Comunicações á Secretaria da Fazenda.

Departamento das Municipalidades — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições — Departamento Estadual do Trabalho — Agência Official de Collocações.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — 1.ª Directoria — 1.ª Secção: — Actos. — Portarias. —

Requerimentos despachados — Licenças concedidas — 2.ª Secção — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — 3.ª Secção — Requerimentos despachados — 2.ª Directoria — 1.ª Secção — Requerimento despachado — Extracto de empenhos n. 86 — 2.ª Secção — Pagamentos requisitados — Requerimentos despachados — Escala — Directoria do Serviço de Tránsito — Superintendencia de Ordem Política e Social — Requerimentos despachados.

Guarda Civil — Boletim n. 152 — Licenças.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem effectuados no dia 15 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no Interior do Estado — Despachos do Sr. Secretario — Comissão de Contas — Directoria Geral da Despesa — Titulos e Portarias de Licença Averbados — Despachos — Titulos de aquitação de tempo expedidos — Directoria Geral da Receita — Despachos — 1.ª Directoria — Despachos — 2.ª directoria — Despachos — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões Negativas — Despachos — Bolsa Official de valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente em 12 e 13 do corrente — Actos expedidos — Departamento administrativo — Extracto de empenhos n. 97. — Boletim Meteorológico.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.ª e 2.ª Directorias — 3.ª Directoria — 1.ª e 2.ª Secções — Sub-Directorias Geral — Almoxarifado. — Directoria do Ensino — Protocollo e Archivo — Delegacia do Ensino da Capital — Educação Secundaria e Normal — Notificações.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Papeis entrados e despachados — Officios. — Serviço Sanitario — Secretaria. — Secção de Expediente — Secção de Archivos e Informaçoes — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Convite — Directoria da Contabilidade — Directoria da Viação — Repartição de Aguas e Esgottos.

EDITAES DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO — 1.ª Sessão ordinaria em 10 de julho de 1937 — Presidencia do sr. Machado de Campos — Secretario, sr. Miguel

Capalbo — Expediente — Officios — Requerimentos — Indicações — Projectos de leis — Discursos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Acto n. 1.268, de 13 de julho de 1937 — Movimento da Thesouraria — Requerimentos despachados — Departamento de Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Publicas — Departamento dos Serviços Municipaes — Departamento de Cultura — Sub-Prefeitura de Santo Amaro.

EDITAES.
BALANCETES.

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE SAO PAULO — 3.ª sessão ordinaria em 13 de julho de 1937 — Presidencia do sr. Henrique Bayma. — Secretarios srs. Renato Netto e Francisca Rodrigues — Expediente — Discurso pronunciado na sessão de 2 do corrente pelo sr. Campos Vergal.

BOLETIM FEDERAL

2.ª REGIAO MILITAR.
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA.
RECEBEDORIA FEDERAL
EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de São Paulo).

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO — Sessão extraordinaria da 1.ª Camara. — Presidencia — Férias — Licença — Requerimentos despachados.

Secretaria — Autos entrados em 8 e 10 — Expediente.

Editaes — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 3.622, DE 13 DE JULHO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica, no Departamento de Industria Animal, subordinado á Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, creada uma sub-directoria administrativa.

Artigo 2.º — A sub-directoria administrativa, a que se refere o artigo 1.º, ficam subordinadas á 7.ª, 8.ª e 9.ª secções do Departamento de Industria Animal, com os respectivos quadros do pessoal.

Artigo 3.º — Em consequencia das disposições dos artigos 1.º e 2.º, fica, no mesmo Departamento de Industria

Animal, creado o cargo de sub-director administrativo, com os vencimentos annuaes de 24:000\$000.

Paraphrasis unico — O cargo de sub-director administrativo será provido livremente pelo Poder Executivo dentre os funcionarios de categoria igual ou immediatamente inferior, no quadro da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio.

Artigo 4.º — O Poder Executivo expedirá o necessario regulamento para a sub-directoria administrativa ora creada, de accordo com o plano de reorganização administrativa preconizada pelo Instituto de Organização Racional de Trabalho.

Artigo 5.º — Fica, no Thesouro do Estado, aberto á

Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, o credito necessario á execucao da presente lei.

Artigo 6.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de julho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.
Valentim Gentil.
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, aos 13 de julho de 1937.

José de Paiva Castro.
Director Geral, em comissão.

Actos do Poder Executivo

(*) DECRETO N. 8.399 DE 10 DE JULHO DE 1937

Abre no Thesouro do Estado, a Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, um credito especial de 120:000\$000, destinado a occorrer ás despesas no corrente exercicio, de 1937 do Conselho Florestal do Estado de S. Paulo.

O SENHOR DOUTOR J. J. CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando da autorização constante do artigo 9.º da Lei n.º 3011-A, de 30 de junho do corrente anno.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Thesouro do Estado, á Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, um credito especial de rs. 120:000\$000 (cento e vinte contos

re réis), destinado a occorrer ás despesas, no anno 1937, do Conselho Florestal do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de julho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Valentim Gentil
Clovis Ribeiro

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 10 de julho de 1937.

José de Paiva Castro
Director Geral, em comissão.

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

DECRETO N. 8.403, DE 12 DE JULHO DE 1937

Transfere a importancia de rs. 200:000\$000, da alinea n. 5 para a alinea n. 4, da Consignação n. 1, tabela "e", da verba n. 248, § 35.º, do orçamento vigente.

O SENHOR DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas attribuições e de accordo com a autorização que lhe confere a Lei n. 2762, de 17-12-1936, em seu artigo 10.º,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a importancia de rs. 200:000\$000 (duzentos contos de réis), da alinea n. 5 para